PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 07 de janeiro de 2026 **Edição Nº: 4655**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, torna o **SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.06.04/2022,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 02.06.04/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO, JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2026. **CONTRATADO (A):** A B DE OLIVEIRA SERVIÇOS **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** ADLA BARRETO DE OLIVEIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES **Jaguaribe-CE, 30 de Dezembro de 2025.**Plinio Marcus Nunes Fernandes **Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

***** *** *****

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, torna público o extrato do OITAVO ADITIVO N.º 09.05.01/2022, resultante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09.05.01/2022**: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS **OBJETO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.05.01/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE MAPUÁ, TRECHO ENTRE A BR-116 - MAPUÁ, COM EXTENSÃO DE 7,57 KM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026 **CONTRATADO (A):** ARN CONSTRUCOES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL GOMES DIÓGENES Jaguaribe-CE, 31 de dezembro de 2025 **Rafael Gomes Diógenes SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.**

***** *** *****

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2026. Dispõe sobre designação de servidor responsável pela tesouraria da Administração Pública Municipal, durante afastamento por férias. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o afastamento por férias do servidor LUCIANO COSTA DA SILVA, Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão, que é responsável pela Tesouraria da Administração Pública Municipal, no período de **01/01/2026 a 30/01/2026**; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e financeiras da Administração; **RESOLVE: Art. 1º** Designar **RAFAEL GOMES DIÓGENES**, Secretário Municipal de Obras Públicas, para responder pela Tesouraria da Administração Pública Municipal, durante o período de férias do servidor **Luciano Costa da Silva**. **Art. 2º** O servidor designado atuará **em conjunto com o setor financeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão**, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis. **Art. 3º** A presente designação não implica em acúmulo definitivo de funções, vigorando exclusivamente durante o período mencionado no art. 1º. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 01 de janeiro de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES.** Prefeito Municipal.

***** *** *****

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE N° 001/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CEARÁ. **RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS, CPF ***.943.103-**, ocupante do cargo de Agente Técnico em Eletrotécnica D-2, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 6 de janeiro de 2026.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 6 de janeiro de 2026. Jander Robson Bezerra Gomes.Diretor do SAAE

***** *** *****

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE N° 002/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CEARÁ. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF: ***.028.203-**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-4, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 6 de janeiro de 2026 **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 6 de janeiro 2026.Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

***** *** *****

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250027. PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** W C COSTA SERVIÇO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O presente Aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por 12(doze) meses, sendo assim, o contrato ficará válido do dia **01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026** nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021. Jaguaribe/CE, 30 de dezembro de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES** - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.

***** *** *****

PORTARIA Nº 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução n° 71 de 10 de outubro de 2023. **RESOLVE Art. 1º -** NOMEAR e DESIGNAR as servidoras abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando atender as contratações no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE. **1° - SANDRA MARIA BARBOSA SILVEIRA** inscrita no CPF sob o n° 383.XXX.963-XX **2° - MARIA MARTA DE FREITAS** inscrita no CPF sob o n° 214.XXX.413-XX **Art. 2º** - A equipe de Planejamento de Contratações reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros. **Art. 3º** - A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência até 31 de dezembro de 2026. **Art. 5°** Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 025/2025 de 07 de janeiro de 2025.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2026. **Jose Rui Peixoto Pinheiro PRESIDENTE**

***** *** *****

PORTARIA Nº 002/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA E DESIGNA A SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução n° 71 de 10 de outubro de 2023. CONSIDERANDO o artigo 191 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esta passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais; CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização de contratos por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração, especialmente designados. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear e designar a servidora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 841.XXX.783-XX, para ocupar a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para na forma da legislação, acompanhar e fiscalizar a

execução dos objetos contratados. **Art. 2º** - Determinar que o fiscal de contratos ora designado, no fiel cumprimento legal e suas atribuições previstas na lei de licitações, deverá ainda: I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. IV - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; V - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas nos casos de descumprimento das obrigações da CONTRATADA; VI - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência até 31 de dezembro de 2026. **Art. 4º** - Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 026/2025 de 07 de janeiro de 2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2026. **Jose Rui Peixoto Pinheiro PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA Nº 003/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA E DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Resolução n° 71 de 10 de outubro de 2023 e ainda a Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para aquisição de materiais, bens e/ou serviços deste Órgão. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomeia e designa a servidora **MARIA APARECIDA DE AQUINO**, inscrita no CPF sob o n° 330.XXX.643-XX, detentora do Cargo de Provimento Efetivo como Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal, para na forma da legislação, executar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as compras e serviços públicos. **Art. 2º** - Em conformidade com a legislação, a Responsável pelo Setor de Comprar, deverá: Atuar com planejamento, gestão e controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência até 31 de dezembro de 2026. **Art. 4°** Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 027/2025 de 07 de janeiro de 2025.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2026. **José Rui Pinheiro Peixoto PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA N° 004/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA OCUPAREM OS CARGOS EM PROVIMENTO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução n° 71 de 10 de outubro de 2023.CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nova Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021. CONSIDERANDO o que preconiza o Art.6°, LX da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021. CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RESOLVE: Art. 1°** - Nomeia a servidora abaixo para o cargo de Agente de Contratação na Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, criado pela Lei Municipal nº 1.139/2023 de 28/02/2023, conforme disciplina a Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021. I – A servidora **RAIMUNDA MEIBLE DIOGENES PINHEIRO**, Inscrita no CPF sob o n° 212.XXX.073-XX e matrícula nº 2300184. **Art. 2°** - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, os servidores municipais nomeados à cargos de comissão e função de confiança, deverão fazer opção pela remuneração a receber a título de subsídios, vencimentos e ou representações, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Legislativo do Município de Jaguaribe, não podendo acumular para os cargos nomeados de Presidente da Comissão de Licitação e de Pregoeiro. **Art. 3°** - O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar oprincípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. - A equipe de apoio será nomeada pelo Presidente e será composta por no mínimo 02 (dois) servidores preferencialmente estável dos quadros permanentesda Administração Pública, e/ou poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração. - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atospraticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. **Art. 4°** - Ficam designados para comporem a EQUIPE DE APOIO os seguintes servidores: 1° - A servidora **MARIA ALVECI CAVALCANTE VIEIRA,** inscrita no CPF sob o n° 147.XXX.138-XX e matrícula nº 2300265. 2° - O servidor **FRANCISCO NORMILTON CAVALCANTE AIRES,** inscrito no CPF sob o n° 502.XXX.103-XX e matrícula nº 2300311. **Art. 5º** - Fica designado ainda a Servidora **RAIMUNDA MEIBLE DIOGENES PINHEIRO**, Inscrita no CPF sob o n° 212.XXX.073-XX e matrícula nº 2300184, para atuar como pregoeira nas licitações que forem na modalidade pregão em conformidade com a Lei 14133 no seu inciso XLI do artigo 6º. **Art. 6°** - O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela Servidora **MARIA ALVECI CAVALCANTE VIEIRA,** inscrita no CPF sob o n° 147.XXX.138-XX e matrícula nº 2300265 e na ausência do membro acima citado, será substituída pelo servidor **FRANCISCO NORMILTON CAVALCANTE AIRES,** inscrito no CPF sob o n° 502.XXX.103-XX e matrícula nº 2300311. **Art. 7°** - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021. **Art. 8°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência até 31 de dezembro de 2026. **Art. 9º** - Fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 028/2025 de 07 de janeiro de 2025. Registre-se e Publique-se. Jaguaribe/CE, 06 de janeiro de 2026. **Jose Rui Peixoto Pinheiro PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE N° 003/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO RIGOBERTO GOMES LOPES portador do CPF:***.350. 773-**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento – C-7 para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a se realizarem nos dias 8 e 9 de janeiro de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 7 de janeiro 2026. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA N° 005/2026, DE 06 JANEIRO DE 2026. NOMEIA E DESIGNA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA OCUPAREM OS CARGOS EM PROVIMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.508/2020, Artigo 41, Parágrafo Segundo. CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão a nova Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021. CONSIDERANDO o crivo explícito na Lei nº 1.669/2023 de 15 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o que preconiza o Art.6°, LX da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021. CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RESOLVE:** Art 1° - Nomeia e designa a

servidora abaixo para o cargo de Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-CE, criado pela Lei Municipal nº 1.669/2023 de 15/12/2023, conforme disciplina a Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021. I – A servidora **JANICE LOPES GÓES**, inscrita no CPF sob o n° ***.256.833-**. Art 2° Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, os servidores municipais nomeados à cargos de comissão e função de confiança, deverão fazer opção pela remuneração a receber a título de subsídios, vencimentos e/ou representações, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe. Art 3° O Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar oprincípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. A equipe de apoio será nomeada pelo Diretor do SAAE e será composta por no mínimo 02 (dois) servidores estáveis do quadro permanente doServiço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e/ou poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atospraticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sidotomada a decisão. Art 4° Ficam designados para comporem a EQUIPE DE APOIO os seguintes servidores: 1° - A servidora **MÔNICA GRAZIELA DE SOUZA DIÓGENES MAIA,** inscrita no CPF n° ***.043.083-**. 2º - A servidora **CIDMA MARIA PEREIRA** inscrito no CPF n° ***.426.353-**. Art 5° O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora **MÔNICA GRAZIELA DE SOUZA DIÓGENES MAIA,** inscrita no CPF n° ***.043.083-**, e na ausência do membro acima citado, será substituído pela servidora **CIDMA MARIA PEREIRA** inscrito no CPF n° ***.426.353-**. Art. 6° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021. Art. 7° - Fica revogada a Portaria de nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026. Art. 8°- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até dia 31 de dezembro de 2026. Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrárias. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. J**aguaribe-CE, 06 de janeiro de 2026. **Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE**

***** *** *****

AVISO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025171201-IN A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, torna público o AVISO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025171201-IN, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL, MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso III da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. SEACONT - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.879.866/0001-75. Valor Total da Contratação: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. **JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – Data: 07 de janeiro de 2026.**

***** *** *****